



DECRETO Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Constitui a comissão de Seleção de beneficiários das unidades habitacionais do - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50, e dá outras providências."

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município celebrou Termo de Compromisso com o Ministério das Cidades, sob o nº 990491/2025/MCIDADES/CAIXA, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a "Comissão de Seleção de beneficiários das Unidades Habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50".

Artigo 2º - A referida comissão analisará e selecionará, os beneficiários que atendem as exigências e critérios do programa do Governo Federal, que serão regulamentados pelo Município, sendo única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Flora Rica, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representante do Setor do Fundo Municipal de Assistência Social

Thais Rota Ghiroto Rodrigues

Cargo: Assistente Social

Matricula: 853

II - Representante do Setor de Contabilidade

Nadia Pacito Andrade

Cargo: Contadora

Matricula: 933

III - Representante do Setor de Comunicação

Paloma de Andrade Marion

Cargo: Agente de Comunicação Social

Matricula: 717



IV - Representante do Setor Jurídico

Laura Oliveira Buzinaro

Cargo: Escriturária

Matricula: 922

V - Representante da Procuradoria Geral do Município

Everton Marcelo Fagundes Silva

Cargo: Assessor Jurídico

Matricula: 811

Artigo 3º - Fica designada o servidor Everton Marcelo Fagundes Silva, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para assessorar a Comissão, nos seus aspectos jurídico-legais.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 27 de abril de 2026.

Fabio Luiz Florentino de Faria

Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboaba da Costa

Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.

Em, 27 de abril de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACD-A04D-BDD6-26B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA (CPF 204.XXX.XXX-10) em 27/04/2026 17:16:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



FERNANDO EMBOABA DA COSTA (CPF 171.XXX.XXX-17) em 27/04/2026 17:18:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florarica.1doc.com.br/verificacao/AACD-A04D-BDD6-26B8>